



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (EVENTUAIS), POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHA DE SERVIÇOS E INSUMOS, CONSTANTES NA TABELA SINAPI”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº **32.953.515/0001-00**, com sede sito a Rodovia Emanuel Pinheiro – Bairro Jardim Florianópolis – N.º 130 – KM 10 – Área Expansão Urbana Vila Formosa – na Cidade de Cuiabá-MT – CEP. N.º 78.055-799 - Telefone (65) 9.9982-2614 – e-mail: avanci.89@gmail.com, neste ato representado por **SIDNEY PEREIRA ROSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 04693655 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 346.384.151-72.

OS CONTRATANTES. Considerando tudo que consta no **SES-PRO-2023/01287**, resolvem celebrar o termo aditivo que será regido pela Lei n.º 8.666/1993, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 028/2019/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 11/03/2023 e término em 10/03/2024**, de acordo com o Art. 57, § 1º inciso VI e artigo 65 da Lei 8.666/93.

Página 1 de 2





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Segunda – DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 8.375.000,00 (Oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais)**.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
- Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
- Ação: 3745 - Construção e Reforma dos estabelecimentos assistência à Saúde
- Natureza da despesa: 33.90.39
- Fonte: 134/100/334 e 1.500.1002

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DA GARANTIA

4.1. A parte Contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 028/2019/SES/MT.

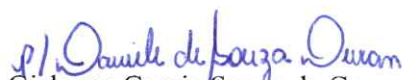
5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2023.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


SIDNEY PEREIRA ROSA
Avanci Construções e Serviços EIRELI.

Testemunhas:


Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matrícula: 305053


Jucenides Lemes Feitosa
Matrícula: 294952



5º TA SES-PRO-2023.01287 - CTR 028-2019 - AVA NCI - PRAZO.docx.pdf

Documento número 7280ac2e-fb63-418c-8828-5a5e0d447992



Assinaturas



SIDNEY PEREIRA ROSA
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 160.20.23.137 / Geolocalização: -15.518637, -56.062626

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64;
rv:109.0) Gecko/20100101 Firefox/110.0

Data e hora: 16 Março 2023, 10:37:31

CPF: 346.384.151-72

E-mail: avanciconstrucoes@gmail.com

Telefone: + 5565984022500

Token: 4cac8489-****-****-****-a0e7c245761c

Assinatura de SIDNEY PEREIRA ROSA



Hash do documento original (SHA256):

baebc870c9d23acaee85b8c91884af4cddd97c7897c6fca39afdaa63d1e5e7e7

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=7280ac2e-fb63-418c-8828-5a5e0d447992>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 7280ac2e-fb63-418c-8828-5a5e0d447992, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br